

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

## **PREÂMBULO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, por meio do Setor Administrativo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do Consórcio COINTER (https://www.cointernoroeste.com.br/), bem como, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Processo Administrativo Nº 369/2025
Dispensa de Licitação N° 034/2025
ID Contratações 2025.501C2600001.09.0034

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**: Dia 05/12/2025, às 23h:59min, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras.cointer@gmail.com

LINK DE ACESSO AO EDITAL: https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/

## 1.0 - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas customizadas para o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo II, e Proposta, anexo I deste Edital.

## **Consórcio COINTER**

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR	VALOR		
IIEIVI	DESCRIÇÃO	QT.	UNITÁRIO	TOTAL		
	Camiseta modelo básico, manga curta,					
	confeccionada em malha 100% algodão, cor					
	verde. Gola careca em ribana, com reforço					
	de costura na gola, ombros e barras.					
01	Aplicação de estampa da logomarca	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00		
	localizada na região do peito (lado					
	esquerdo) e estampa centralizada frontal					
	com o texto "Unidos pelo campo", ambas em					
	alta definição. Tamanho M					
	Camiseta modelo básico, manga curta,					
	confeccionada em malha 100% algodão, cor					
	verde. Gola careca em ribana, com reforço					
	de costura na gola, ombros e barras.					
02	Aplicação de estampa da logomarca	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00		
	localizada na região do peito (lado					
	esquerdo) e estampa centralizada frontal					
	com o texto "Unidos pelo campo", ambas em					
	alta definição. Tamanho G					
	Camiseta modelo básico, manga curta,					
	confeccionada em malha 100% algodão, cor					
	verde. Gola careca em ribana, com reforço					
03	de costura na gola, ombros e barras.	25	D¢ 45 00	D¢ 1 575 00		
03	Aplicação de estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00		
	esquerdo) e estampa centralizada frontal					
	com o texto "Unidos pelo campo", ambas em					
	alta definição. Tamanho GG					
	ana donniguo. Tamanno oo					

	Camiseta modelo básico, manga curta,				
	confeccionada em malha 100% algodão, cor		R\$ 45,00		
	verde. Gola careca em ribana, com reforço			R\$ 450,00	
	de costura na gola, ombros e barras.				
04	Aplicação de estampa da logomarca	10			
04	localizada na região do peito (lado	10			
	esquerdo) e estampa centralizada frontal				
	com o texto "Prefeito que fortalece o				
	campo", ambas em alta definição. Tamanho				
	G				
	Camiseta modelo básico, manga curta,				
	confeccionada em malha 100% algodão, cor				
	verde. Gola careca em ribana, com reforço				
	de costura na gola, ombros e barras.				
05	Aplicação de estampa da logomarca	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	
03	localizada na região do peito (lado	10	K\$ 45,00	Κφ 430,00	
	esquerdo) e estampa centralizada frontal				
	com o texto "Prefeito que fortalece o				
	campo", ambas em alta definição. Tamanho				
	GG				
	TOTAL	90	R\$ 4.0	50,00	

- 1.2. O fornecedor deverá montar a arte oficial e nos enviar para aprovação (considerar esse serviço para apresentação da proposta).
- 1.3. Os valores (R\$) informados na tabela acima refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido.
- 1.4. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
  - 1.4.1. ANEXO I Modelo de Proposta;
  - 1.4.2. ANEXO II Termo de Referência.
  - 1.4.3. ANEXO III Declarações Dispensa de Licitação
  - 1.4.4. ANEXO IV Logomarca COINTER (estampa da logomarca localizada na região do peito lado esquerdo)



# 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

#### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1. - O valor global estimado para contratação será de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

## 4.0 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 4.1. Os objetos da presente aquisição deverá ser entregue na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros COINTER, situada a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº Santa Helena, Colatina ES. CEP: 29.705-720.
- 4.2. Os materiais deverão serem entregues no prazo combinado após aprovação do serviços.
  - 4.2.1. A data máxima para entrega das camisas é até o dia 12/12/2025.
- 4.3. Na hipótese do material apresentar defeito que impossibilite a sua utilização, o fornecedor substituirá o defeituoso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados da notificação do Consórcio.

# 5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail compras.cointer@gmail.com até às 23h:59min, ou mediante apresentação na sede administrativa do Consórcio COINTER, sito à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, das 07h00 às 16h00, fazendo referência a DISPENSA em questão.
  - 5.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 05/12/2025.
  - 5.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, através de e-mail ou presencialmente, na sede administrativa do COINTER, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e o modelo do produto (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações (Anexo III) com as seguintes informações:
  - I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- II o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).
  - 5.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
  - 5.1.2.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
  - 5.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo Consórcio.
- 5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor administrativo, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta, para apresentar via e-mail ou protocolado na sede do COINTER, 03 (três) dias após considerada vencedora.

## 6.0 - HABILITAÇÃO:

## 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

# 6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.2.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

## 6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.



- 6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 6.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- 6.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.
- 6.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

### 7.0 - DA ESCOLHA DO VENCEDOR:

- 7.1. A Dispensa Presencial, tem como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.2. Em caso de empate, será vencedora a empresa que apresentar menor prazo de entrega.
  Ressalvo que o prazo máximo de entrega é até 12/12/2025.

#### 8.0 - DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento total ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a efetiva execução/entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## 9.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá o Consórcio COINTER revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



- 9.2. O Consórcio COINTER deverá anular a presente dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3. A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio COINTER.

Colatina/ES, 02 de dezembro de 2025.

Lays Valério de Mello

Agente de Contratações do COINTER

# ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta Dispensa é para atendimento das demandas do Consórcio COINTER, conforme especificação abaixo.

Não serão aceitas propostas que conterem somente parte do objeto, a compra será analisada pelo Valor Global.

Item	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
	Camiseta modelo básico, manga curta,			
	confeccionada em malha 100% algodão, cor			
	verde. Gola careca em ribana, com reforço de	10		
01	costura na gola, ombros e barras. Aplicação			
01	de estampa da logomarca localizada na região			
	do peito (lado esquerdo) e estampa			
	centralizada frontal com o texto "Unidos pelo			
	campo", ambas em alta definição. Tamanho M			
	Camiseta modelo básico, manga curta,			
	confeccionada em malha 100% algodão, cor			
	verde. Gola careca em ribana, com reforço de	25		
02	costura na gola, ombros e barras. Aplicação			
02	de estampa da logomarca localizada na região			
	do peito (lado esquerdo) e estampa			
	centralizada frontal com o texto "Unidos pelo			
	campo", ambas em alta definição. Tamanho G			
	Camiseta modelo básico, manga curta,			
	confeccionada em malha 100% algodão, cor			
	verde. Gola careca em ribana, com reforço de			
	costura na gola, ombros e barras. Aplicação			
03	de estampa da logomarca localizada na região	35		
	do peito (lado esquerdo) e estampa			
	centralizada frontal com o texto "Unidos pelo			
	campo", ambas em alta definição. Tamanho			
	GG			
04	Camiseta modelo básico, manga curta,	10		
04	confeccionada em malha 100% algodão, cor	10		

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

	centralizada frontal com o texto "Prefeito que fortalece o campo", ambas em alta definição.		
	do peito (lado esquerdo) e estampa		
05	de estampa da logomarca localizada na região	10	
	costura na gola, ombros e barras. Aplicação		
	verde. Gola careca em ribana, com reforço de		
	confeccionada em malha 100% algodão, cor		
	Camiseta modelo básico, manga curta,		
	Tamanho G		
	fortalece o campo", ambas em alta definição.		
	centralizada frontal com o texto "Prefeito que		
	do peito (lado esquerdo) e estampa		
	de estampa da logomarca localizada na região		
	costura na gola, ombros e barras. Aplicação		
	verde. Gola careca em ribana, com reforço de		

VALIDADE DA I	PROPOSTA:	60	(sessenta)	dias	corridos,	а	contar	da	data	de	sua
apresentação.											
FORMA DE PAGA	AMENTO: (	) tra	ansferência	( ) b	oleto band	cári	0				
<b>CONDIÇÃO DE PAGMENTO:</b> ( ) à vista ( ) 30 dias ( ) 30/60 dias ( ) 30/60/90 dias											
PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até o dia 12/12/2025.											

Ci	dade, data
	_
(Nome e assinatura do representante legal)	

# ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA N° 027/2025

#### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de camisas personalizadas do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, conforme determinado neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- **2.1.** Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para aquisição de camisas para entrega aos prefeitos e secretários consorciados a este Consórcio.
- **2.2.** A solicitação se faz necessária para entregar as camisas aos prefeitos e secretários consorciados a este Consórcio como forma de presentear os mesmos pelo ano que se finaliza.

## 3. DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**3.1.** A presente contratação será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

# 4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

## 4.1. Relação dos materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Camiseta modelo básico, manga curta, confeccionada em	
	malha 100% algodão, cor verde. Gola careca em ribana, com	
01	reforço de costura na gola, ombros e barras. Aplicação de	10
"	estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	10
	esquerdo) e estampa centralizada frontal com o texto "Unidos	
	pelo campo", ambas em alta definição. Tamanho M	
	Camiseta modelo básico, manga curta, confeccionada em	
	malha 100% algodão, cor verde. Gola careca em ribana, com	
02	reforço de costura na gola, ombros e barras. Aplicação de	25
02	estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	25
	esquerdo) e estampa centralizada frontal com o texto "Unidos	
	pelo campo", ambas em alta definição. Tamanho G	
03	Camiseta modelo básico, manga curta, confeccionada em	35
	malha 100% algodão, cor verde. Gola careca em ribana, com	55

	IOTAL	30
	TOTAL	90
	que fortalece o campo", ambas em alta definição. Tamanho GG	
	esquerdo) e estampa centralizada frontal com o texto "Prefeito	
05	estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	10
	reforço de costura na gola, ombros e barras. Aplicação de	
	malha 100% algodão, cor verde. Gola careca em ribana, com	
	Camiseta modelo básico, manga curta, confeccionada em	
	que fortalece o campo", ambas em alta definição. Tamanho G	
	esquerdo) e estampa centralizada frontal com o texto "Prefeito	
04	estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	10
04	reforço de costura na gola, ombros e barras. Aplicação de	10
	malha 100% algodão, cor verde. Gola careca em ribana, com	
	Camiseta modelo básico, manga curta, confeccionada em	
	pelo campo", ambas em alta definição. Tamanho GG	
	esquerdo) e estampa centralizada frontal com o texto "Unidos	
	estampa da logomarca localizada na região do peito (lado	
	reforço de costura na gola, ombros e barras. Aplicação de	

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.** Efetuar a entrega dos materiais que lhe foram adjudicado(s), no prazo combinado.
- **5.2.** Substituir os materiais que apresentarem defeitos, durante o período de garantia, no prazo determinado no item 7.3, contados a partir da data da notificação.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1**. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais.
- **6.2.** O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a entrega dos materiais e o protocolo de entrada da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, depois de devidamente comprovada a regularidade fiscal da contratada.
- **6.3.** Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada aos materiais, tais como, eventuais imperfeições durante sua garantia afixando prazo para sua substituição.



PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

6.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do fornecimento, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela independentemente.

CONTRATADA.

6.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento do material que estiver em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição

dos que julgar insuficientes ou inadequados.

7. FORMA DE ENTREGA

7.1. Os objetos da presente aquisição deverá ser entregue na sede do Consórcio Público

Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos

Hortigranjeiros – COINTER, situada a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº - Santa Helena,

Colatina - ES. - CEP: 29.705-720.

7.2. Os materiais deverão serem entregues no prazo combinado após aprovação do serviços.

7.2.1. A data máxima para entrega das camisas é até o dia 12/12/2025.

7.3. Na hipótese do material apresentar defeito que impossibilite a sua utilização, o fornecedor

substituirá o defeituoso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados da

notificação do Consórcio.

8. PAGAMENTO

8.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta

Corrente indicada pela CONTRATADA, após a entrega do material e o protocolo de entrada

da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um

prazo de até 5(cinco) dias úteis, depois de devidamente comprovada a regularidade fiscal da

contratada:

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de obrigação

financeira que lhe for imposta.

9. VALOR

9.1. O valor total estimado da contratação será baseado na pesquisa de mercado através dos

orçamentos apresentados.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

10.1. As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária constante do

orçamento vigente, a saber:



Projeto Atividade: 2.001

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1.** O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- **11.2.** O responsável por acompanhar o fornecimento dos materiais terá autoridade para exercer, como representante do Consórcio, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste.
  - **11.2.1.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- **11.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

## 13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será aquela prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **14. DO FORO**

**14.1**. Fica eleito o foro da Comarca de Colatina/ES para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes das presentes situações.

Colatina/ES, 27 de novembro de 2025.

,

#### LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER



# ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

À AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2025**

- a) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que inexiste qualquer fato impeditivo a participação da empresa no certame, que não foi declarada inidônea, bem como, não está impedida de contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, comprometendo-se a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- b) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e concorda com todos os termos do Edital supracitado.
- c) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- **d)** <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que se trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e conforme art. 92, XVII, Lei nº 14.133/21.
- e) <u>Declaro para os devidos fins</u>, sob as penas da Lei, que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

#### Ressalva:

Assinatura Identificável	
Por ser verdade assina a presente.	Local e data
Der cer verdede essine e presente	
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)	
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.	



# ANEXO IV LOGOMARCA

